CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 348 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudado a possibilidade da contratação de um profissional de saúde, para atendimento no **Hospital São Vicente de Paulo,** para a Ala de Pronto Atendimento.

Justificativa: Estou RECEBENDO várias reclamações de usuários que estão chegando ao Hospital no Pronto Atendimento, e não estão CONSEGUINDO ser atendidos, pois são informados que só tem um médico disponível para atendimento.

Itabirito, 12 de Junho de 2023

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 07/06/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 12/06/2023
PRESIDENTE